PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE 6.000,00

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento desta Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme especificado abaixo:

01 poder - Poder Legislativo

01.01 órgão – Poder Legislativo

01.031.0001.2001 Manutenção das atividades legislativas

3.3.90.30.33.00.00 Despesas com Passagens e Locomoção..... R$ 6.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 poder - Poder Legislativo
01.01 órgão – Poder Legislativo
01.031.0001.2001 Manutenção das atividades legislativas

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica..... R$ 6.000,00

Artigo 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia, de 02 de maio de 2024

Ederson Luis Fassicolo
Presidente

Idenei Dummer Beyer
Vice-Presidente

Denilson Ramos da Cruz
1ª Secretário

Fernando Pereira da Silva
2ª Secretário

JUSTIFICATIVA:

A SUPLEMENTAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, DIVIDO A NECESSIDADE DA VEREADORA MARIA SE DESLOCAR A BRASILIA – DF, JUNTAMENTE COM A COMITIVA DA PREFEITA DE CHUPINGUAIA, ONDE ESTARÃO VIABILIZANDO EMENDAS PARLAMENTARES PARA O MUNICIPIO.